



I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar, **um (1) Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho sem termo, com as seguintes funções:

- Realização de trabalho analítico de acordo com as exigências de um laboratório acreditado;
- Preparação de padrões e tratamento de amostras para análise por ICP;
- Operação de equipamento de ICP (*Inductively Coupled Plasma*) e restantes equipamentos presentes no laboratório;
- Receção, verificação de conformidade e registo de amostras no Serviço ICP;
- Verificação operacional de equipamentos e organização do laboratório;
- Tratamento de resultados com o Controlo de Qualidade do Laboratório;
- Colaboração no desenvolvimento, modificação, verificação e validação de métodos;
- Colaboração na revisão documental e melhorias do sistema de gestão da qualidade.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

- Licenciatura ou grau académico de nível superior em Química, Bioquímica, Biotecnologia, Engenharia Química, Ciências do Mar, Biologia ou áreas afins. Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

III — OUTROS REQUISITOS:

- Possuir experiência mínima de seis meses no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I, adquirida nos últimos cinco anos em Laboratórios de Ensaio acreditados (segundo a norma ISO/IEC 17025) pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), devidamente comprovada mediante documentação comprobatória;
- Possuir formação profissional, com duração mínima de sete horas na norma ISO/IEC 17025, realizada nos últimos cinco anos, ministrada por entidades devidamente certificadas e comprovada mediante apresentação de certificado de conclusão da formação;
- Autoria ou coautoría de, pelo menos, dez artigos científicos publicados nos últimos cinco anos, em revistas de circulação internacional com arbitragem científica (*peer review*), que incluam parte experimental de preparação de amostras para análise por ICP e controlo de qualidade analítica.

Para efeitos do disposto no presente edital, o período de cinco anos é contabilizado entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025, inclusive.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória, nível 16 (1.552,47 €), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO:

Universidade de Aveiro.

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professor Doutor João Manuel Costa Araújo Pereira Coutinho, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Doutora Anabela Tavares Aguiar Valente, Investigadora Principal, e Doutora Luísa Gabriela Duarte e Pinho, Técnica Superior, ambas da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Doutora Daniela Soraia dos Santos Tavares e Dr. Eugénio Augusto de Sousa Soares, ambos Técnicos Superiores da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, experiência e formação profissionais e conhecimentos específicos, constantes do *curriculum vitae* detalhado e comprovado.
- Prova de conhecimentos com carácter eliminatório - este método de seleção poderá ser dispensado pelo júri caso o número de candidatos aprovados no método de seleção da alínea anterior ("Avaliação Curricular") seja inferior a 50;
- Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação dos métodos mencionados nas alíneas anteriores.

IX.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia seis de maio de dois mil e vinte e seis, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional em Laboratórios de Ensaio acreditados (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do *curriculum vitae* detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

"Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Aveiro, em 17 de março de 2026

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 21 de abril de 2026.